

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 054	20.03.2024	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço			
Número:054/24		20 de Março de 2024.	
<b><u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u></b>			
<b><u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u></b>			
 			
<i>UFRN</i>			
Reitor			
<b>JOSÉ DANIEL DINIZ MELO</b>			
Vice-Reitor			
<b>Henio Ferreira de Miranda</b>			

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 054	20.03.2024	Fls. 2
---------------------------	--------	------------	--------

<b>Sumário</b>	
<b>Atos Administrativos da Universidade – UFRN</b>	<b>04</b>
<b>Gabinete do Reitor – GR</b>	<b>04</b>
<b>Pró-Reitorias – PR</b>	<b>09</b>
<b>Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP</b>	<b>09</b>
<b>Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PPG</b>	<b>09</b>
<b>Centros Acadêmicos – CA</b>	<b>10</b>
<b>Centro de Tecnologia – CT</b>	<b>10</b>
<b>Departamento de Engenharia Civil e Ambiental – DECAM</b>	<b>10</b>
<b>Departamento de Engenharia Têxtil – DET</b>	<b>10</b>
<b>Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET</b>	<b>11</b>
<b>Instituto de Química – IQ</b>	<b>11</b>
<b>Departamento de Geofísica – GEOFis</b>	<b>12</b>
<b>Centro de Educação – CE</b>	<b>12</b>
<b>Departamento de Práticas Educacionais e Currículo – DPEC</b>	<b>12</b>
<b>Centro de Ciências da Saúde – CCS</b>	<b>13</b>
<b>Departamento de Odontologia – DOD</b>	<b>13</b>
<b>Departamento de Nutrição – DENUT</b>	<b>13</b>
<b>Departamento de Educação Física – DEDFIS</b>	<b>13</b>
<b>Centro de Biociências – CB</b>	<b>14</b>
<b>Programa de Pós-Graduação em Biologia Estrutural e Funcional - PPGBIOEF</b>	<b>14</b>
<b>Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES</b>	<b>15</b>
<b>Departamento de Geografia – DGC</b>	<b>15</b>
<b>Unidades Suplementares Acadêmicas – USA</b>	<b>15</b>
<b>Escola de Ciências e Tecnologia – ECT</b>	<b>15</b>
<b>Programa de Pós-Graduação em Ciências, Tecnologia e Inovação – PPgCTI</b>	<b>15</b>
<b>Superintendência De Tecnologia Da Informação – STI</b>	<b>17</b>
<b>Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA</b>	<b>18</b>
<b>Anexos</b>	<b>18</b>

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 054	20.03.2024	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

**BOLETIM DE SERVIÇO**

Editado sob a responsabilidade da  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA**

Pró-Reitora de Administração

**IZABEL DE MEDEIROS COELHO**

Pró-Reitora Adjunta

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 054	20.03.2024	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

**Atos Administrativos da Universidade – UFRN**  
**Gabinete do Reitor – GR**  
**Portaria nº 389/2024 - R, de 19 de março de 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país de ARTUR QUINTILIANO BEZERRA DA SILVA, matrícula n.º 2917953, Professor Adjunto do Departamento de Medicina Integrada - CCS, para cursar estágio pós-doutoral na "Mayo Clinic", na cidade de Rochester, nos EUA, no período de 26.08.2024 a 30.06.2025, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.147602/2023-36.

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço e Diário Oficial da União.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria nº 390/2024 - R, de 19 de março de 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país de IZABEL AUGUSTA HAZIN PIRES, matrícula n.º 1321136, Professora Titular do Departamento de Psicologia - CCHLA, para participar do I Encontro Binacional de Intercâmbio em Psicologia: Brasil e Cuba, na cidade de Havana, em Cuba, no período de 08.04.2024 a 14.04.2024, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.031155/2024-85.

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço e Diário Oficial da União.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria nº 391/2024 - R, de 19 de março de 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, considerando o disposto na Resolução n.º 197/2013-CONSEPE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARCELLO BARBOSA OTONI GONCALVES GUEDES, Professor Adjunto, matrícula n.º 4967498; WOUBER HERICKSON DE BRITO VIEIRA, Professor Associado, matrícula n.º 2566849; e KARLA MORGANNA PEREIRA PINTO DE MENDONCA, Professora Titular, matrícula n.º 2291421; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão com a finalidade de analisar, avaliar e emitir parecer sobre a equivalência de título de pós-graduação, obtido em instituições estrangeiras, de DANYLO LUCIO FERREIRA CABRAL, conforme processo n.º 23077.023708/2024-26.

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão designada no art. 1º.

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 054	20.03.2024	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria nº 392/2024 - R, de 19 de março de 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, considerando os Decretos n.º 1.171, de 22.06.1994, e n.º 6.029, de 01.02.2007, artigo 5º, e a Resolução n.º 10 da Comissão de Ética Pública da Presidência da República, de 29.09.2008, artigo 3º,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ROGERIO DE ARAUJO LIMA, Professor Associado, matrícula n.º 1516520, para, na condição de titular, cumprir mandato na Comissão de Ética da UFRN, no período de 19/03/2024 a 19/03/2027.

Art. 2º Designar a servidora JACIRA MARIA ANDRADE DE SOUSA, Professora Associada, matrícula n.º 2196959, para, na condição de suplente, cumprir mandato na Comissão de Ética da UFRN, no período de 19/03/2024 a 19/03/2027.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria nº 393/2024 - R, de 19 de março de 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral e considerando o teor do OFÍCIO Nº 14/2024/MCC/REITORIA/CONSUNI/UFRN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituir o Conselho Diretor do Museu Câmara Cascudo da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), pelo período de 2 (dois) anos.

- OLAVO FONTES MAGALHÃES BESSA, Professor, matrícula n.º 1760618, Diretor do MCC.
  - GILDO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR, Museólogo, matrícula n.º 1658084, Diretor Substituto do MCC.
  - EVERARDO ARAÚJO RAMOS, Professor, matrícula n.º 1616977, Representante Docente - Titular I.
  - MAGNÓLIA FERNANDES FLORÊNCIO DE ARAÚJO, Professora, matrícula n.º 2200167, Representante Docente - Suplente I.
  - DIÓGENES FÉLIX DA SILVA COSTA, Professor, matrícula n.º 2966354, Representante Docente - Titular II.
  - ELIZABETH ROMANI, Professora, matrícula n.º 2330676, Representante Docente - Suplente II.
  - CRISTIANA MOREIRA LINS DE MEDEIROS, Pedagoga, matrícula n.º 2960983, Representante Técnico-Administrativo - Titular I.
  - RICARDO FERNANDES DE LIMA, Assistente em Administração, matrícula n.º 3036041, Representante Técnico-Administrativo - Suplente I
-

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 054	20.03.2024	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

- WAGNER DE FRANÇA ALVES, Biólogo, matrícula n.º 2319942, Representante Técnico-Administrativo - Titular II.
- CIRLENE MACIEL DE OLIVEIRA MELO, Bibliotecária-Documentalista, matrícula n.º 1453974, Representante Técnico-Administrativo - Suplente II.
- HILCA MARIA HONORATO DOS SANTOS, Téc. de laboratório/cenotécnica, matrícula n.º 1759376, Coordenadora Técnico-Científico e Cultural do MCC.
- HELAINE DE MOURA CAVALCANTI, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula n.º 2315262, Representante da Pró-Reitoria de Extensão da UFRN.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1094/2023, publicada no Boletim de Serviço n.º 116/2023, de 26.06.2023, convalidando todos os atos praticados pelo Conselho por ela designado.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

#### **Portaria n.º 394/2024 - R, de 19 de março de 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, e de acordo com o OFÍCIO N.º 35/2024/ADM/CCHLA/CCHLA/REITORIA/UFRN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Avaliação de Memorial ou Tese Inédita para fins de promoção à classe de Titular da carreira de Professor do Magistério Superior, de MARCELO DOS SANTOS CHAVES, Professor Associado, matrícula n.º 1549838.

Titulares:

- ZULEIDE MARIA CARVALHO LIMA, Professora Titular da UFRN, matrícula n.º 2177287;
- FRANCISCO JOSÉ VICTOR DE CASTRO, Professor Titular da UFCG;
- JOSÉ SOUTO ROSA FILHO, Professor Titular da UFPE;
- LUIZA CÂMARA BESERRA NETA, Professora Titular da UFRR.

Suplentes:

- HELENICE VITAL, Professora Titular da UFRN, matrícula n.º 2218779;
- EDUARDO RODRIGUES VIANA DE LIMA, Professor Titular da UFPB.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

#### **Portaria n.º 396/2024 - R, de 19 de março de 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 64, do Regimento Geral da UFRN;

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 054	20.03.2024	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei n.º 12.677/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26.06.12, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.023359/2024-42,

RESOLVE:

Art. 1º Designar SAMAHERNI MORAIS DIAS, matrícula nº 2566657, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecatrônica, do Centro de Tecnologia (CT), para um mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria nº 397/2024 - R, de 19 de março de 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país de FELIPE BOHN, matrícula n.º 1508681, Professor Associado do Departamento de Física Teórica e Experimental - CCET, para participar do "E-MRS 2024 Spring Meeting", na cidade de Estrasburgo, na França, no período de 25.05.2024 a 02.06.2024, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN, conforme processo n.º 23077.034686/2024-20.

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço e Diário Oficial da União.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria nº 398/2024 - R, de 19 de março de 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, e de acordo com o OFÍCIO N.º 63/2024/EAJ/REITORIA/UFRN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Avaliação de Memorial ou Tese Inédita para fins de promoção à Classe Titular da carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na UFRN, de Alessandra Mendes Pacheco, Professora de EBTT, matrícula n.º 2364334.

Titulares:

- Edson Moreira Silva Neto, matrícula n.º 1283441, Professor Titular da Escola Agrícola de Jundiá (EAJ/UFRN);
  - Felipe Araújo Aleixo, matrícula n.º 1301182, Professor Titular do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN);
  - Alessandro Jose de Souza, matrícula n.º 2488657, Professor Titular do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN);
-

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 054	20.03.2024	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

- Placido Antonio de Souza Neto, matrícula n.º 2504774, Professor Titular do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN).

Suplentes:

- Robinson Luis de Souza Alves, matrícula n.º 1444916, Professor Titular do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN);
- Carlos Henrique Grilo Diniz, matrícula n.º 1284362, Professor Titular da Escola Agrícola de Jundiá (EAJ/UFRN).

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria n.º 399/2024 - R, de 19 de março de 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país de FRANCISCO FRANSUALDO DE AZEVEDO, matrícula n.º 2346233, Professor Associado do Departamento de Geografia - CCHLA, para participar do "Seminario Doctoral en Geografía, Planificación Territorial y Gestión Ambiental" e realizar visita técnica a Zona Metropolitana de Barcelona, na cidade de Barcelona, na Espanha, no período de 09.04.2024 a 19.04.2024, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.036575/2024-58.

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço e Diário Oficial da União.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria n.º 402/2024 - R, de 20 de março de 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com o Art. 16 da Resolução n.º 172/2010-CONSEPE, de 17/08/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.020182/2024-22,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação, no período de 11 de março a 09 de junho de 2024, a MARIA DA LUZ GOIS CAMPOS, Professor Adjunto, matrícula n.º 348139, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado(a) no Departamento de Economia, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), de acordo com o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 054	20.03.2024	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

**Pró-Reitorias – PR**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP**  
**Portaria nº 323/2024 - PROGESP, de 20 de março de 2024**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 3524/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 001 para a Classe D - Associado Nível 002 a JULIANE TAMARA ARAUJO DE MELO CAMPOS, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1837354, lotada no MOR/CB, com vigência a partir de 20/03/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Portaria nº 324/2024 - PROGESP, de 20 de março de 2024**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 4024/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Promoção da Classe C - Adjunto Nível 004 para a Classe D - Associado Nível 001 a THIAGO OLIVEIRA MOREIRA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2527208, lotado no DPR/CCSA, com vigência a partir de 20/03/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PPG**  
**Portaria nº 02/2024 - PPG, de 19 de março de 2024**

O(A) PRO-REITOR(A) (SUBSTITUTO) DO(A) PRÓ-REITORIA DE PÓS GRADUAÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de RUBENS MARIBONDO DO NASCIMENTO, Matrícula: 1350249, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) PRÓ-REITORIA DE PÓS GRADUAÇÃO, para Viagem a serviço, no país, em CAICÓ / RN, no período de 20 de Março de 2024 a 21 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 739/2024.

(a) Fernanda Nervo Raffin - Pró-Reitora (Substituto)

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 054	20.03.2024	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

**Centros Acadêmicos – CA**  
**Centro de Tecnologia – CT**  
**Departamento de Engenharia Civil e Ambiental – DECAM**  
**Portaria nº 08/2024 - DECAM, de 20 de março de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de PAULO EDUARDO VIEIRA CUNHA, Matrícula: 2550052, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, para Para participar de eventos, no país, em CERRO CORÁ / RN, no período de 26 de Março de 2024 a 26 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 752/2024.

(a) Leonardo Flamarion Marques Chaves - Chefe (Substituto)

**Portaria nº 09/2024 - DECAM, de 20 de março de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ANA CECILIA VIEIRA DA NOBREGA, Matrícula: 2621720, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, para Para participação em Banca, em JOÃO PESSOA / PB, no período de 22 de Março de 2024 a 22 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 754/2024.

(a) Paulo Eduardo Vieira Cunha - Chefe

**Departamento de Engenharia Têxtil – DET**  
**Portaria nº 05/2024 - DET, de 19 de março de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA TÊXTIL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de FRANCISCO CLAUDIVAN DA SILVA, Matrícula: 1195339, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA TÊXTIL, para Para participar de eventos, no país, em CARUARU / PE, no período de 21 de Março de 2024 a 22 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 733/2024.

(a) Iris Oliveira Da Silva - Chefe

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 054	20.03.2024	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

**Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET**  
**Portaria nº 10/2024 - CCET, de 20 de março de 2024**

O Vice-Diretor do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 931/2023-R, de 05-06-2023 e de acordo com o art. 44, Resolução nº 067/2017-CONSEPE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para constituírem Comissão Especial de Avaliação de Memorial Descritivo ou Tese Acadêmica Inédita para fins de promoção à Classe E da carreira de Professor do Magistério Superior de IVONE DA SILVA SALSA, Professora Associada, matrícula nº 34xx08, lotado no Departamento de Estatística – DEST.

Titulares:

- Presidente: Jeanete Alves Moreira (UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte).
- Membro externo: Rita Sidmar Alencar Gil (IFPA – Instituto Federal do Rio do Pará).
- Membro externo: José Alzamir Pereira da Costa (UERN - Universidade Estadual do Rio Grande do Norte).
- Membro externo: Iran Abreu Mendes (UFPA - Universidade Federal do Pará).

Suplentes:

- Paulo Cesar Formiga Ramos (UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte).
- Membro externo: Maria de Salette Barboza de Farias (UFPB - Universidade Federal da Paraíba).

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Claudionor Gomes Bezerra – Diretor em Exercício

**Instituto de Química – IQ**  
**Portaria nº 09/2024 - IQ, de 19 de março de 2024**

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) INSTITUTO DE QUÍMICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ANTONIO SOUZA DE ARAUJO, Matrícula: 350509, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO DE QUÍMICA, para Viagem a serviço, no país, em RECIFE / PE, no período de 25 de Março de 2024 a 28 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 732/2024.

(a) Fabricio Gava Menezes - Diretor (Substituto)

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 054	20.03.2024	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

**Departamento de Geofísica – GEOFis**  
**Portaria nº 18/2024 - GEOFis, de 20 de março de 2024**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de ANTONIO VICENTE DO NASCIMENTO, Matrícula: 1133319, conforme solicitação de afastamento nº 703/2024, publicada no Boletim de Serviço número 53/2024.

(a) Manilo Soares Marques - Chefe

**Portaria nº 19/2024 - GEOFis, de 20 de março de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ANTONIO VICENTE DO NASCIMENTO, Matrícula: 1133319, TECNICO DE LABORATORIO AREA DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA, para Viagem a serviço, no país, em TOUROS, RIO DO FOGO e PUREZA / RN, no período de 01 de Abril de 2024 a 06 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 743/2024.

(a) Manilo Soares Marques - Chefe

**Centro de Educação – CE**  
**Departamento de Práticas Educacionais e Currículo – DPEC**  
**Portaria nº 23/2024 - DPEC, de 20 de março de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de KARYNE DIAS COUTINHO, Matrícula: 1755707, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 22 de Março de 2024 a 29 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 749/2024.

(a) Pablo Sebastian Moreira Fernandez – Chefe

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 054	20.03.2024	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

**Centro de Ciências da Saúde – CCS**  
**Departamento de Odontologia – DOD**  
**Portaria nº 08/2024 - DOD, de 19 de março de 2024**

O Chefe do Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 375/2022-Reitoria, datada 14 de março de 2022;

RESOLVE:

Criar o Laboratório de Imaginologia (LABIM-DOD) do Departamento de Odontologia, conforme decisão unânime da 1ª Plenária Ordinária do DOD, ocorrida no dia 23 de fevereiro de 2024. (a) Prof Dr Fábio Roberto Dametto – Chefe do Departamento. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

(a) Fabio Roberto Dametto – Chefe

**Portaria nº 09/2024 - DOD, de 20 de março de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de FABIO ROBERTO DAMETTO, Matrícula: 1879551, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em ARARAQUARA / SP, no período de 25 de Março de 2024 a 27 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 712/2024.

(a) Patricia Dos Santos Calderon - Chefe (Substituto)

**Departamento de Nutrição – DENUT**  
**Portaria nº 05/2024 - DENUT, de 20 de março de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de KARLA DANIELLY DA SILVA RIBEIRO RODRIGUES, Matrícula: 2578592, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO, para Para participar de eventos, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 20 de Maio de 2024 a 25 de Maio de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 741/2024.

(a) Ana Paula Trussardi Fayh - Chefe

**Portaria nº 06/2024 - DENUT, de 20 de março de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 054	20.03.2024	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de KARLA DANIELLY DA SILVA RIBEIRO RODRIGUES, Matrícula: 2578592, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO, para Para participar de eventos, no país, em JOÃO PESSOA / PB, no período de 14 de Abril de 2024 a 18 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 742/2024.

(a) Ana Paula Trussardi Fayh – Chefe

**Departamento de Educação Física – DEDFIS**  
**Portaria nº 10/2024 - DEDFIS, de 20 de março de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ROMILSON DE LIMA NUNES, Matrícula: 350621, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para Para participar de eventos, no país, em RECIFE / PE, no período de 31 de Março de 2024 a 07 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 724/2024.

(a) Maria Aparecida Dias - Chefe (Substituto)

**Centro de Biociências – CB**  
**Portaria nº 10/2024 - CB, de 20 de março de 2024**

O diretor do Centro de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de sua competência, que lhe confere a Portaria nº 1026/2023, publicada no Diário Oficial da União, em 16 de junho de 2023.

RESOLVE:

Designar KATIA REJANE DA SILVA, bibliotecária-documentalista, matrícula 1673830, GISELE SILVA MARQUES DE MELO, assistente em administração, matrícula 1161819, VALTER FERREIRA DE ANDRADE NETO, docente, matrícula 2213126, ARRILTON ARAUJO DE SOUZA, docente, matrícula 1149552, para constituírem a Comissão de Avaliação das Coleções do acervo da Biblioteca Setorial do Centro de Biociências.

(a) Prof. Jeferson de Souza Cavalcante - Diretor

**Programa de Pós-Graduação em Biologia Estrutural e Funcional - PPGBIOEF**  
**Portaria de Comissão nº 01/2024 - PPGBIOEF, de 20 de março de 2024**

A Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Biologia Estrutural e Funcional (PPGBIOEF) do Departamento de Morfologia do Centro de Biociências da Universidade Federal do rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 054	20.03.2024	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

Retificar e Convalidar a Comissão de Bolsas do PPGBIOEF composta pelos seguintes membros: - SIMONE ALMEIDA GAVILAN, matrícula 1672446 e FERNANDO VAGNER LOBO LADD, matrícula 1076490 e a representação discente CARINA IONÁ DE OLIVEIRA TORRES, matrícula 20211013944 para atuar no período de 31/08/2021 a 10/03/2023, e em substituição à discente CARINA IONÁ DE OLIVEIRA TORRES assume WIGÍNIO GABRIEL DE LIRA BANDEIRA, Matrícula 20221015129 para atuar no período de 11/03/2023 até 14/03/2024.

Dê-se ciência e cumpra-se.

(a) Christina Da Silva Camillo - Coordenador (A)

**Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES**  
**Departamento de Geografia – DGC**  
**Portaria nº 16/2024 - DGC, de 19 de março de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de JOSE YURE GOMES DOS SANTOS, Matrícula: 1112649, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Viagem a serviço, no país, em NATAL / RN, no período de 20 de Março de 2024 a 20 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 734/2024.

(a) Leandro Vieira Cavalcante - Chefe (Substituto)

**Unidades Suplementares Acadêmicas – USA**  
**Escola de Ciências e Tecnologia – ECT**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências, Tecnologia e Inovação – PPgCTI**  
**Resolução nº 02/2024 - PPgCTI, de 30 de novembro de 2023**

Dispõe sobre as diretrizes para autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação - PPgCTI da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 786/2023-R, de 10 de maio de 2023, publicada no DOU nº 90 de 12 de maio de 2023, faz saber que o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação,

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar e atualizar as normas do Programa de Pós-graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação (PPgCTI);

CONSIDERANDO o Relatório do Grupo de Trabalho de Autoavaliação de Programas de Pós-Graduação instituído pela Portaria nº 148/2018-CAPES, de 04 de julho de 2018;

CONSIDERANDO a Resolução nº 048/2020-CONSEPE, de 08 de setembro de 2020, que aprovou a política de melhoria da qualidade dos cursos de graduação e de pós-graduação oferecidos pela UFRN;

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 054	20.03.2024	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

CONSIDERANDO o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, período 2020/2029, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, aprovado pela Resolução nº 05/2020-Consuni, de 27 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do PPgCTI, aprovado em 25 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a decisão do Colegiado do PPgCTI de 29 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º A autoavaliação, um dos mecanismos de subsídios para a elaboração do Plano Biquadrial de Pós-graduação - PAQPG, deve ser realizada sob orientação da PPG e coordenação da Comissão de Autoavaliação do PPgCTI - CAP, designada pelo seu colegiado.

Art. 2º O mandato da CAP é de 2 (dois) anos, coincidente com o da Coordenação do PPgCTI.

§ 1º A CAP deve ser composta por:

I - 1 Representante da coordenação;

II - 10% de representantes do corpo docente do PPgCTI;

III - 1 representante discente de curso do PPgCTI;

IV - 1 Representante dos egressos do PPgCTI;

V- 1 representante da sociedade com atuação no escopo do Programa.

§ 2º São atribuições da CAP realizar, anualmente, as ações de:

I - Elaborar o projeto de autoavaliação;

II - Coordenar a implementação e execução das ações previstas no projeto de autoavaliação;

III - compilar e analisar os dados, visando detectar os pontos fortes e potencialidades do programa, suas fragilidades, desafios estratégicos mediante as oportunidades e riscos que se apresentam;

IV - Elaborar o relatório de autoavaliação;

V - Apresentar o relatório para discussão e aprovação pelo colegiado, possibilitando o seu uso posterior no PAQPG.

Art. 3º O processo de autoavaliação do PPgCTI deve contemplar as dimensões:

- a) formação discente;
  - b) produção intelectual;
  - c) internacionalização;
  - d) interiorização;
  - e) acessibilidade;
  - f) transferência de conhecimento; e
  - g) impacto na sociedade.
-

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 054	20.03.2024	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 4º O resultado da autoavaliação deve conter informações sobre indicadores que possam mensurar:

- a) formação discente;
- b) melhoria do impacto da produção intelectual com os discentes;
- c) internacionalização;
- d) interiorização;
- e) acessibilidade;
- f) transferência de conhecimento;
- g) impacto na sociedade;
- h) articulação com a graduação; e
- i) visibilidade.

Art. 5º As situações excepcionais e os casos omissos, não previstos nesta Resolução, serão avaliados pela CAP e pelo colegiado.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação em Boletim de Serviço.

(a) Luciana De Figueiredo Lopes Lucena - Coordenador (A)

**Superintendência De Tecnologia Da Informação – STI**  
**Portaria nº 01/2024 - STI, de 19 de março de 2024**

O SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, Marcos César Madruga Alves Pinheiro, usando das atribuições que lhe confere a Portaria de nº 912/2023-R, de 30 de maio de 2023, e considerando o que dispõe no art. 7º § 1º da Resolução nº 08/06-CONSAD,

RESOLVE:

Designar o servidor Bruno Medeiros Lacet, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1971230, para substituir o tutor atual e acompanhar o estágio probatório da servidora Suerlene Kézia Medeiros de Souza, Técnica de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1167027, tendo entrado em exercício na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, na data de 28/06/2021.  
Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Marcos Cesar Madruga Alves Pinheiro – Superintendente

**Portaria nº 02/2024 - STI, de 20 de março de 2024**

O Superintendente de Tecnologia da Informação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Marcos Cesar Madruga Alves Pinheiro, usando das atribuições que lhe confere a Portaria de nº 912/2023-R, de 30 de maio de 2023, e considerando o que dispõe no art. 3º da Resolução nº 08/06 CONSAD,

RESOLVE:

Designar o servidor Thiago Marques Pereira (SIAPE 2735146), Analista de Tecnologia da Informação, para acompanhar o estágio probatório do servidor Isaac Sandrick da Silva Diniz (SIAPE 1343366), Técnico de Tecnologia da Informação, tendo entrado em exercício na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, na data de 08/08/2022, lotado nesta unidade.

Revogam-se as disposições em contrário.  
Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 054	20.03.2024	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Marcos Cesar Madruga Alves Pinheiro – Superintendente

**Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA**  
**Portaria nº 31/2024 - FACISA, de 20 de março de 2024**

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de JOANA CRISTINA MEDEIROS TAVARES MARQUES, Matrícula: 1666310, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, para Viagem a serviço, no país, em CURRAIS NOVOS / RN, no período de 20 de Março de 2024 a 20 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 746/2024.

(a) Klayton Galante Sousa - Diretor (Substituto)

**Portaria nº 32/2024 - FACISA, de 20 de março de 2024**

O(A) DIRETOR DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de KLAYTON GALANTE SOUSA, Matrícula: 2218787, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, para Viagem a serviço, no país, em CURRAIS NOVOS / RN, no período de 20 de Março de 2024 a 20 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 744/2024.

(a) Joana Cristina Medeiros Tavares Marques - Diretor

**Anexos**

**Extrato de Termo Aditivo - PROPLAN**

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FINEP Nº 01.16.0005.08  
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP. CNPJ: 33.749.086/0001-09  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83  
FUNDAÇÃO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ:  
08.469.280/0001-93.

OBJETO: Prorrogação dos prazos de Execução Física e Financeira e de Prestação de Contas Final para 24/01/2025 e 25/03/2025, respectivamente

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2024.

**Extrato de Termo Aditivo - PROPLAN**

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FINEP Nº 01.12.0212.08  
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP. CNPJ: 33.749.086/0001-09  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83  
FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ:  
08.469.280/0001-93.

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 054	20.03.2024	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

OBJETO: Prorrogação dos prazos de Execução Física e Financeira e de Prestação de Contas Final para 19/01/2025 e 19/03/2025, respectivamente.

DATA DE ASSINATURA: 18/01/2024

#### **Extrato de Termo Aditivo - PROPLAN**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO SÉTIMO ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO – PD&I que entre si celebram a UFRN e a SEVA, tendo como INTERVENIENTE a FUNPEC.

SEVA ENGENHARIA ELETRÔNICA S/A - CNPJ: 71.336.218/0001-60

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ: 24.365.710/0001-83.

FUNDAÇÃO NORTE RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA - CNPJ: 08.469.280/0001-93.

OBJETO: Prorrogar o final da vigência, alocar recursos financeiros adicionais e adicionar resultados esperados, de acordo com o PLANO DE TRABALHO, em anexo. Valor: 231.184,11 (duzentos e trinta e um mil, cento e oitenta e quatro reais e onze centavos).

ASSINATURA: 13/03/2024

#### **Extrato de Acordo de Cooperação – AGIR**

Espécie: Acordo de confidencialidade.

N.º Processo: 23077.129272/2023-05.

Partes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ/ME sob o n.º. 24.365.710/0001-83, e VICUNHA TEXTIL S/A. (“VICUNHA”), CNPJ/MF sob o n.º 07.332.190/0001-93.

Objeto: Formalizar a confidencialidade na troca de informações entre as partes, cuja revelação decorra dos estudos, negociações e desenvolvimento do Projeto, a fim de viabilizar futura parceria entre as partes.

RECURSOS: As atividades previstas não envolvem transferência de recursos entre os partícipes.

VIGÊNCIA: 24 meses contados da assinatura do presente instrumento.

DATA DE ASSINATURA:01.03.2024.

SIGNATÁRIOS: pela UFRN, José Daniel Diniz Melo (Reitor), pela VICUNHA TEXTIL S/A. (“VICUNHA”), Marcel Yoshimi Imaizumi e Paulo Ricardo Makiyama Melo.

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 054 – Contém 32 páginas.

---